

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

CONVÊNIO Nº. 004/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA
SANTA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E
VIGILANCIA SANITÁRIA E A ITPAC -
INSTITUTO TOCANTINENSE
PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA,
conforme Processo administrativo nº
0253/2015

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº. 290 – Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº. M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva titular da Carteira de Identidade nº. MG 6.655.623 emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF sob o nº. 025.805.156-66, doravante denominada **CONVENENTE**, e por outro lado do outro lado **ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.941.990/0001-98 situada na Avenida Filadélfia, nº 568 - Setor Oeste, Araguaína/TQ - CEP 77.816-540, neste ato representado pelo Bonifácio José Tamm de Andrada, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.527.486-72 e CI 1.071-A OAB/DF doravante denominado **CONVENIADA** de acordo com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal 1067, de 06 de agosto de 1993 e o Decreto Municipal nº 2.503, de 27 de maio de 2013, resolvem celebrar o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

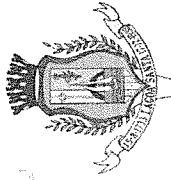
1.1. O presente Convênio tem como objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados no Curso de Medicina da **CONVENIADA**, o aprendizado de competências próprias da atividade proporcional e a contextualização curricular visando à oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos, bem como facilitar sua integração no mercado de trabalho, compreendendo o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, através de estagio nas Unidades de Serviço de Saúde de Lagoa Santa, administradas pela **CONVENENTE**.

1.2.1 Para realização do Estágio Curricular, são partes integrantes deste Termo de Convênio o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compete à **CONVENENTE**:

2.1.1. Celebrar e assinar Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento, e manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estagio;

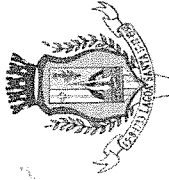


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

2

- 2.1.2. Fazer constar no convênio de Estágio o objetivo da contratação do estagiário, a carga horária diária e semanal do estágio por campo de estágio (rodízio), a formação acadêmica dos supervisores do estágio;
- 2.1.3. Determinar os setores em que se realizarão os estágios com condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, e o número de estagiários por campo a cumprí-los;
- 2.1.4. Ofertar instalações e infraestrutura de recursos humanos adequadas, que tenham condições de proporcionar as educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 2.1.5. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio e deste Convênio;
- 2.1.6. Comunicar Formalmente à **CONVENIADA** as ocorrências disciplinares para as devidas providências pedagógicas e educacionais;
- 2.1.7. Identificar funcionário de seu quadro pessoal, com formação ou experiências profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários;
- 2.1.8. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 2.1.9. Manter a instituição de ensino informada periodicamente quanto ao andamento do campo de estágio.
- 2.1.10. A realização do estágio previsto neste convênio se dará nas unidades de saúde da **CONVENIENTE**, conforme acordado entre as partes no Plano de Trabalho.
- 2.2. Compete à **CONVENIADA**:
 - 2.2.1. Assinar os Termos de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte **CONVENIENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
 - 2.2.2. Encaminhar relatório com o número de estagiários em campo, mensalmente, com dados pessoais e escolares dos mesmos, inclusive o valor da mensalidade referente ao curso para todos os fins do presente convênio;
 - 2.2.3. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades dos estagiários;
 - 2.2.4. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio e deste Convênio;
 - 2.2.5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios, bem como do presente convênio e seguir possíveis alterações entre os **CONVENIADOS**;

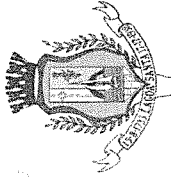


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

3

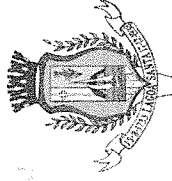
- 2.2.6 Cumprir e fazer cumprir as normas internas da instituição, da unidades/serviços onde será executado o objeto deste Convênio;
- 2.2.7 Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, sem ônus para a **CONVENENTE**. A cobertura deve abranger acidentes pessoais ocorrido com o estagiário durante o período de vigência de estágio, 24 (vinte quatro) horas/dia, no território nacional. O valor da Indenização deve constar no Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais;
- 2.2.8 Disponibilizar, sem ônus para o **CONVENENTE**, supervisores das atividades de campo e estágios na Unidade de Serviço de Saúde;
- 2.2.9 Fornecer ao aluno (estagiário) crachás de identificação (para uso nas dependências das unidades de saúde da **CONVENENTE**);
- 2.2.10 Fornecer uniforme específico (conforme orientação da gerencia de governança hospitalar) para uso nos setores: **CTI, BLOCO CIRÚRGICO, BLOCO OBSTÉTRICO, CME**. O cálculo de uniformes será feito com base no numero de alunos lotados no campo citado, conforme pactuação entre instituições, (mínimos de 03 (três) conjuntos por aluno visto processamento da roupa que será fornecida pelo hospital);
- 2.2.11 Fornecer Jaleco branco, uso obrigatório dentro das dependências das unidades de saúde;
- 2.2.12 Formar um banco de dados relativos ao fluxo de atendimento dos setores abordados neste Convênio;
- 2.2.13 Estimular nas equipes e na atuação dos estagiários de medicina o acolhimento e relacionamento interpessoal de acordo com as propostas de humanização do SUS;
- 2.2.14 Elaborar processos de registro: anamnese, avaliação, evolução e encaminhamento, por meio de protocolos já validados;
- 2.2.15 Capacitar e sistematizar os protocolos assistenciais já estabelecidos pelas entidades médicas orientadoras;
- 2.2.16 Renumerar os preceptores mensalmente, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Termo de Compromisso firmado, com base no total de horas cumpridas no mês, bem como no Plano de Trabalho do presente Convênio.
- CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**
- 3.1. Para cada estudante contratado devera ser firmado um **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, a ser assinado entre os **CONVENIADOS** e o estagiário ou seu representante legal;
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas no estágio deverão manter compatibilidade com aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- 3.3. Deverá ser incorporado ao Termo de Convênio o Plano de Trabalho, que possui, além das informações exigidas no artigo 116, § 1º da Lei 8.666/93, outras informações pertinentes ao presente Convênio, inclusive a descrição das atividades a serem executadas pelo estagiário no campo de trabalho. Este deverá ser elaborado com o de acordo das duas partes envolvidas podendo sofrer alteração por meio de aditivos à medida que for avaliado progressivamente, o desempenho do estudante;
- 3.4. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte **CONVENIENTE** e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso e ser compatível com as atividades escolares;
- 3.5. O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador na instituição de ensino **CONVENIADA** e por supervisor da parte **CONVENIENTE**, os quais assumirão a responsabilidade legal pelo trabalho dos bolsistas;
- 3.6. O **CONVENIENTE** solicitará estagiários á **CONVENIADA** quando for de sua conveniência, podendo, a seu critério, submetê-los a testes de seleção;
- 3.7. Os estagiários serão escolhidos a partir de critérios dos **CONVENIADOS**, tendo em vista as qualificações necessárias ao desempenho das tarefas a eles destinadas;
- 3.8. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, mediante comprovação, conforme a Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, assim como no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante;
- 3.9. Cabe ao **CONVENIENTE**, comunicar por escrito á **CONVENIADA** qualquer alteração de interesse dos beneficiários, tais como: mudança de horário, local, suspensão temporária das atividades de estágio e rescisão do "Termo de Compromisso de Estágio";
- 3.10. Cabe á **CONVENIADA**, comunicar por escrito ao **CONVENIENTE** qualquer rompimento de frequência e matrícula do educando com a Instituição de Ensino;
- 3.11. O Termo de Convênio firmado não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre as partes e os estagiários porventura contratados, conforme determina a artigo 3ª da Lei Federal nº 11.788/08;
- 3.12. O prazo do estágio será determinado, com duração não superior a 1 (um) ano, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência devendo constar no Termo de Compromisso o período de duração, a jornada do estágio, a data de seu início e término;
- 3.13. No caso de estágio não obrigatório, será assegurado ao estagiário recesso remunerado de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as suas férias escolares. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional nos casos do estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

4.1. A **CONVENIADA** realizará a título de contrapartida deste Convênio, o repasse financeiro do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por estagiário em campo, conforme relatório referenciado na Cláusula 2.2.2 do presente Convênio;

4.2. A **CONVENIADA** deverá realizar depósito identificado da contrapartida na Conta Corrente nº 19.681-9., Agência nº 2241-1, Banco do Brasil, até o 5º dia útil do mês subsequente ao relatório de estagiários, referenciado na Cláusula 2.2.2 do presente Convênio. O comprovante bancário do depósito da contrapartida deverá ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 15 de cada mês.

4.3. A Contrapartida poderá ser por meio de bens e serviços economicamente mensuráveis, desde que autorizado pela **CONVENIENTE** e de acordo com o Cronograma Financeiro estabelecido no Plano de Trabalho.

4.4. Em caso do não cumprimento da contrapartida prevista no Plano de Trabalho deste Convênio por 3 (três) meses consecutivos, a **CONVENIENTE** poderá cancelar o campo de estágio

4.5. O repasse financeiro cedido pela conveniada, não haverá repasse deste valor, sendo que o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por estagiário fará parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados dos trabalhos de qualquer natureza obtidos em decorrência deste instrumento deverão ser fornecidos pelos alunos e/ou instituição de ensino à **CONVENIENTE** para fins de consulta bibliográfica dos servidores do município. No entanto, não poderão ser apropriados ou divulgados por uma das partes, sem prévio consentimento escrito da outra parte;

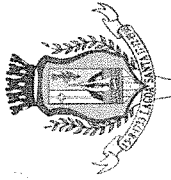
5.2. Ao final de cada semestre letivo a **CONVENIADA** deverá eleger um resultado de trabalho referente a este convênio a ser apresentado pelo estagiário(s) pesquisador(es) em seminário de estágio em data, hora e local a serem definidos pela **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Convênio de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, com o interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

7.1. O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer das partes, sem imposição de penalidade, bastando, para tanto, que uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

6

das partes se manifeste para a outra tal intenção, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

7.2. É facultado ao **CONVENENTE** suspender a bolsa auxílio e dispensar o estagiário bolsista que não atender as conveniências do presente plano de complementação educacional, através de comunicado por escrito à **CONVENIADA**;

7.3. Pelo descumprimento de qualquer as obrigações ou condições estabelecidas neste convênio, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o torne formal ou materialmente inexigível ou, ainda por mútuo consentimento dos **CONVENIADOS**, pode ser rescindido o presente convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. A gestão e o acompanhamento do presente convênio por parte da **CONVENENTE** ficará a cargo da Brunna Salomão Dolabella.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

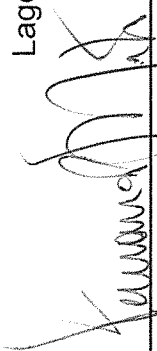
9.1. A publicação do extrato do presente convênio no "Diário Oficial do Estado" correrá por conta e ônus do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa Santa, Minas Gerais, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente convênio.

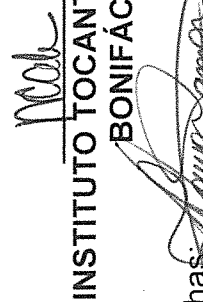
E por estarem as partes de acordo, foi lavrado o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lagoa Santa, 09 de janeiro de 2015.



FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



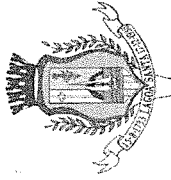
ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA
BONIFÁCIO JOSÉ TAMM DE ANDRADA

Testemunhas: 

CPF: 13880306-33



CPF: 45975396887



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

7

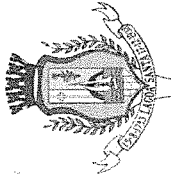
OP

CURSO DE MEDICINA

CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS PARA GRADUADOS EM MEDICINA NO EXTERIOR

Programa REVALIDA
Universidade Federal do Mato Grosso

2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

8

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2015.

Caro (a) Acadêmico (a).

Seja bem vindo ao Curso de Extensão como complementação de estudos a graduados no exterior do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos – ITPAC-ARAGUAÍNA.

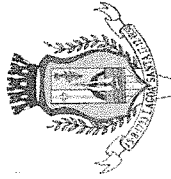
Esse Curso iniciado em 02/2015 é composto de um módulo teórico (450 horas teóricas) e um módulo prático (1.800 horas práticas), totalizando 2.250 horas.

Neste impresso do curso estão as informações necessárias para que você possa acompanhar o andamento do semestre, com o calendário acadêmico e programas das disciplinas.

Leia atentamente. Durante o semestre, mantenha-o consigo para consultá-lo sempre que houver necessidade.

Sucesso nessa nova etapa do aprendizado.

José Helvécio Kalil de Souza
COORDENADOR LOCAL DO CURSO DE EXTENSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

HISTÓRICO

Apresentação

MISSÃO INSTITUCIONAL

Promover o desenvolvimento do país, em particular da região Norte e do Estado de Tocantins, através da produção do conhecimento e da formação de recursos humanos críticos, éticos e criativos, comprometidos com a construção de uma cidadania qualificadora da vida social e profissional.

FINALIDADE, METAS E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Da Finalidade:

A localização geográfica e as características do Estado de Tocantins e da região Norte exigem a concepção de uma Instituição de Ensino Superior com forte vínculo com a comunidade local, comprometida com as demandas dessa sociedade e empenhada na transformação cidadã dessa mesma sociedade.

Os ITPACs – ARAGUAÍNA e PORTO tem finalidade como a transmissão e a produção do conhecimento em todas as áreas do saber, mediante a promoção do ensino de graduação e de pós-graduação, da pesquisa científica e da atividade de extensionista. No seu projeto de implantação e em seu plano de desenvolvimento, o perfil das suas áreas de atuação reflete, de forma inequívoca, o seu compromisso regional, na medida em que os cursos oferecidos atendem, por um lado, a uma carência de desenvolvimento humano e econômico da região.

Das Metas:

Em um prazo máximo de dez anos a partir da sua criação, o ITPAC – ARAGUAÍNA / PORTO tem como objetivo específico tornar-se um centro de referência no ensino superior privado do país, nas áreas de conhecimento em que atua e, em particular, um centro de excelência na área de saúde.

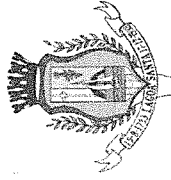
Dos Objetivos:

São os seguintes os objetivos gerais do ITPAC:

- o habilitar efetivamente os graduados ao exercício profissional de sua opção;
- o criar e difundir o conhecimento científico;
- o interagir fortemente com a comunidade em sua área de abrangência e influência, atuando no seu processo de desenvolvimento sustentado.

Para a consecução desses objetivos, são as seguintes às metas institucionais:

- o implantar e consolidar uma estrutura organizacional que possibilite uma gestão transparente, participativa, ágil e pautada pelo planejamento;
- o implantar uma política orçamentária estreitamente vinculada às metas institucionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

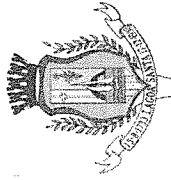
- o implementar, em caráter permanente, práticas pedagógicas inovadoras;
- o fortalecer o papel do professor enquanto orientador;
- o adequar, em caráter permanente, as estruturas curriculares de cada área, em consonância com as diretrizes nacionais e em sintonia com os movimentos da sociedade;
- o manter atualizada a infraestrutura necessária a um ensino de qualidade;
- o manter um quadro docente capacitado e com elevados padrões éticos;
- o consolidar uma infraestrutura física, de recursos humanos e de programas para o desenvolvimento da atividade de pesquisa;
- o estabelecer políticas de estímulo à divulgação científica;
- o garantir o conhecimento das necessidades e das demandas da sociedade em sua área de abrangência e influência;
- o estabelecer uma política extensionista propositiva;
- o garantir que a atividade extensionista se realize, prioritariamente, vinculada a um projeto acadêmico;
- o implantar um Programa de Avaliação Institucional, envolvendo as dimensões gestão, ensino de graduação, ensino de pós-graduação, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECA

LINKS

Nesta área, reservamos alguns links de sugestões de sites a serem visitados por nossos usuários:

Nome	Endereço URL	Descrição
Ministério da Saúde	www.saude.gov.br	Site oficial do Ministério da Saúde
WHO - World Health Organization	www.who.int/home-page	Site da Organização Mundial da Saúde
OPAS - Pan American Health Organization	www.paho.org	Site oficial da Organização Pan-Americana de Saúde. Pode ser lido também em Espanhol.
OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde	www.opas.org.br	Site brasileiro da Organização Pan-Americana de Saúde, representando o país na tentativa de melhorar as condições de vida dentro das Américas.



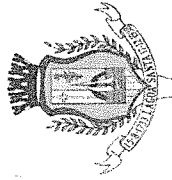
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

11

Associação Médica Brasileira	www.amb.org.br	Na AMB você pode encontrar novidades científicas, notícias sobre saúde e sobre a profissão, dicas de livros, eventos importantes, e tudo o mais para lhe deixar por dentro do que acontece no mundo da Saúde.
Conselho Federal de Medicina	www.cfm.org.br	Disponibilizando aos internautas o código de ética, decretos, decisões judiciais, leis, uma biblioteca virtual, notícias do mês e muito mais...
Medicsite	www.medicsite.com.br	Um bom site atualizado todas as terças-feiras.
Medcenter	www.medcenter.com	Medcenter Health Solutions
Doctor BBS	www.doctorbbs.com	Este site possui um bom sistema de orientação médica on-line, além de salas de aula virtuais e debates diversos.
Saúde & Medicina	saude.sapo.pt	O portal português para o mundo da Medicina on-line.
Universidade Unimed	www.universidadeunimed.com.br	A Universidade Unimed desenvolve cursos, treinamentos e pós-graduações adequados às necessidades do Sistema de Saúde. E tudo isso pode ser feito via WEB através da Universidade Virtual.
Hospital Virtual Brasileiro	www.hospvirt.org.br	Aqui você pode estudar vários arquivos de casos clínicos, consultar uma vasta gama de bibliotecas virtuais nacionais e estrangeiras, pesquisar em centros acadêmicos, núcleos de estudos e muito mais...

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

12

Human Anatomy On Line	www.innerbody.com/htrm/body.html	Uma aula de anatomia on-line: site de fácil e inteligente navegação, com riqueza e critério nos detalhes.
Norma ABNT para referência bibliográfica	www.bu.ufsc.br/framerefer.html	Sem descrição
Biblioteca da UFMG	www.bu.ufmg.br	Sem descrição
Áreas do CNPq - por assunto	www.prossiga.br/paginasbrasileiras	Sem descrição

Periódicos

American Journal of Obstetrics & Gynecology - Mensal (acesso mediante usuário e senha)

American Journal of Surgery - Mensal

Annals of Clinical Biochemistry - Mensal (acesso mediante usuário e senha)

Cadernos de Saúde Pública - Bimestral (acesso gratuito)

Canadian Journal of Physiology & Pharmacology - Mensal

Clinical Genetics - Mensal

Clinics - Bimestral (acesso gratuito)

Einstein - Trimestral (acesso gratuito)

Evidencia: actualización en la práctica ambulatoria - Bimestral (acesso gratuito)

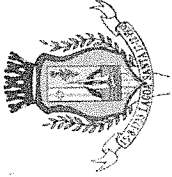
Jornal Brasileiro de Medicina - Mensal

Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial - Trimestral

Jornal Brasileiro de Pneumologia - Bimestral

Journal of Family Practice - Mensal (acesso mediante usuário e senha)

Medical Letter on Drugs & Therapeutics - Quinzenal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

13

Medical Update - Mensal (publicação suspensa)

Memórias do Instituto Oswaldo Cruz - bimestral (acesso gratuito)

New England Journal of Medicine, The - Semanal

Pediatrics - Mensal (acesso mediante usuário e senha)

Revista da Associação Médica Brasileira - Trimestral (acesso gratuito)

Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - Bimestral

Revista do Instituto de Medicina Tropical de São Paulo - Bimestral (acesso gratuito)

ESTUDOS PRÁTICOS

1.800h

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Pediatria

Ginecologia e Obstetrícia

Saúde Coletiva

2015

GRUPOS PARA RODÍZIO

GRUPO 1 – CLÍNICA MÉDICA (prático)

– UPAs, Centros de Especialidades Médicas, Hospital

GRUPO 2 – CLÍNICA CIRÚRGICA (prático)

– PAM, Centros de Especialidades Médicas, Hospital

GRUPO 3 – PEDIATRIA (prático)

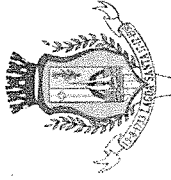
– PAM, Ambulatórios em Policlínicas, Hospital

GRUPO 4 – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (prático)

– Policlínicas, Ambulatórios, Centro de Especialidades e Maternidade Municipal

GRUPO 5 – SAÚDE COLETIVA (prático)

– ESFs da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Datas de rodízio

1.800h práticas
450h teóricas

26 / 01 / 2015 ---- 22 / 03
Saúde Coletiva (G5)

23 / 03 ---- 24 / 05
Rodízio nas especialidades (G1, G2, G3, G4)

25 / 05 ---- 19 / 07
Rodízio nas especialidades (G1, G2, G3, G4)

20 / 07 ---- 02 / 08
FÉRIAS

03 / 08 ---- 27 / 09
Rodízio nas especialidades (G1, G2, G3, G4)

28 / 09 ---- 22 / 11
Rodízio nas especialidades (G1, G2, G3, G4)

23 / 11 / 2015 ---- 06 / 12
FÉRIAS

07 / 12 ---- 20 / 12
Teórica de Ética Médica e Legislação correlata
(G1, G2, G3, G4, G5)

21 / 12 ---- 03 / 01 / 2016
RECESSO ACADÊMICO

04 / 01 ---- 24 / 01 / 2016
Bioética (todos os grupos)

1. PROGRAMA DO ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA

CRONOGRAMA PRÁTICO

Cada aluno fará estágios nas unidades descritas, correspondendo a um total de 50h semanais.

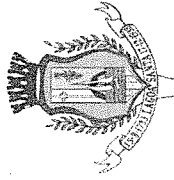
Estas serão escalonadas da seguinte forma:

- 02 plantões de 12h cada (diurno e noturno); estes guardarão entre si um intervalo mínimo de 24h.

- 03 participações nas atividades descritas a seguir.

Obs: os seminários são de participação obrigatória a todos.

2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feiras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

7:30h – 9:00h

Apresentação dos seminários elaborados pelo cronograma, conforme sorteio. Revisão das discussões do dia anterior.

9:00 – 11:30h

Corrida de leitos, com evolução dos pacientes internados.

Participar ativamente das discussões dos casos.

Buscar, analisar e discutir com a preceptoria sobre os exames complementares solicitados.

Aprimorar os conhecimentos práticos à teoria.

Prescrição e solicitação de exames após discussão com preceptoria.

13:30 – 17:30h

Atendimento clínico ambulatorial supervisionado, diariamente.

Acompanhar e fazer anamneses e discutir sobre os casos com a preceptoria.

Participar das aulas teórico-práticas da assistência em Enfermagem.

Atendimentos nas 04 Policlínicas do município, fazendo rodízio entre as 05 especialidades descritas: dermatologia, neurologia, angiologia, endocrinologia, cardiologia.

Estas atividades serão preceptoradas por especialistas em cada área, totalizando 40h semanais. As demais 10 horas serão direcionadas ao conhecimento das normas deontológicas do Código de Ética Médica 2009.

OBSERVAÇÕES:

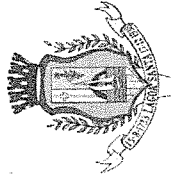
- # Na última semana do estágio, a critério do coordenador, poderá ser realizada avaliação teórico-prática na enfermaria com o aluno em frente ao paciente, onde serão observados:
 - relacionamento com o paciente
 - avaliação do quadro do paciente
 - capacidade de realizar anamnese e exame físico
 - capacidade de formular hipóteses plausíveis para o caso
 - decisão da propedêutica e terapêutica

A essa avaliação será atribuída um valor e este fará parte da avaliação nos tópicos cognitivos: avaliação real do paciente e associação da teoria à prática diária.

A critério do coordenador, poderá haver prova prática diária (por escrito) a respeito dos seminários.

- # O preceptor terá a disposição semanalmente uma avaliação a ser preenchida sobre o desempenho do aluno.

- # As aulas e discussão de casos serão realizadas em sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

16

BIBLIOGRAFIA:

- GOLDMAN, L. (Ed.); AUSIELLO, D. (Ed.). *Cecil: Tratado de Medicina Interna*. 22^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- AHYA, S. N. (Ed.); FLOOD, K. (Ed.); PARANJOTHI, S. (Ed.). *Washington manual de terapêutica clínica*. 30^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- FAUCI, A. S. (Ed.) [et al.]. *Harrison: Medicina Interna*. 14^a ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1998.
- GREENSPAN, F. S. *Endocrinologia Básica e Clínica*. 5^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- KNOBEL, E. *Condutas no Paciente Grave*. 3^a ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

2. PROGRAMA DO ESTÁGIO EM CLÍNICA CIRÚRGICA

CRONOGRAMA PRÁTICO

Cada aluno fará estágios nas unidades descritas, correspondendo a um total de 50h semanais.

Estas serão escalonadas da seguinte forma:

- 01 plantão de 12h diurno.
 - 01 plantão de 12h noturno.
 - 04 participações nas atividades descritas a seguir.
- Obs: os seminários são de participação obrigatória a todos.

2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a feiras:

7:30h – 9:00h

Apresentação dos seminários elaborados pelo cronograma, conforme sorteio.
Revisão das discussões do dia anterior.

Ir ao centro cirúrgico acompanhar seu preceptor (rodízio de alunos)

9:00 – 11:30h

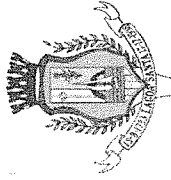
Corrida de leitos, com evolução dos pacientes internados.
Atendimento aos novos pacientes, sob supervisão.
Participar ativamente das discussões dos casos.

Buscar, analisar e discutir com a preceptoria sobre os exames complementares solicitados.

Fazer e discutir o raciocínio clínico-cirúrgico.

Aprimorar os conhecimentos práticos à teoria.

Prescrição e solicitação de exames após discussão com preceptoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

13:30 – 17:30h (rodízio de alunos)

- 2ª feira: cirurgia ambulatorial / ortopedia / cirurgia geral
- 3ª feira: cirurgia ambulatorial / neurocirurgia
- 4ª feira: ortopedia / cirurgia torácica
- 5ª feira: ortopedia / neurocirurgia / cirurgia geral
- 6ª feira: neurocirurgia / cirurgia geral

Atendimento clínico ambulatorial supervisionado, diariamente.
Acompanhar e fazer anamneses e discutir sobre os casos com a preceptoria.
Participar das aulas teórico-práticas da assistência em Enfermagem.

Este estágio compreende atividades práticas de aprendizado dos aspectos relativos à clínica cirúrgica, avaliação pré-operatória adequada, cuidados e ações operatórias, e controles e tratamentos pós-cirúrgicos.
Os alunos terão contatos com cirurgias eletivas e cuidados no trauma emergencial.
Todos os preceitos cirúrgicos serão discutidos e vivenciados nas ações práticas.

OBSERVAÇÕES:

Na última semana do estágio, a critério do coordenador, poderá ser realizada avaliação teórico-prática na enfermaria com o aluno, em frente ao paciente, onde serão observados:

- relacionamento com o paciente
- avaliação do quadro do paciente
- capacidade de realizar anamnese e exame físico
- capacidade de formular hipóteses plausíveis para o caso
- decisão da propedêutica e terapêutica

A essa avaliação será atribuída um valor e este fará parte da avaliação nos tópicos cognitivos: avaliação real do paciente e associação da teoria à prática diária.

A critério do coordenador, poderá haver prova prática diária (por escrito) a respeito dos seminários.

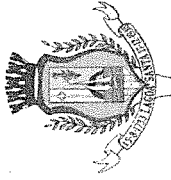
O preceptor terá a disposição semanalmente uma avaliação a ser preenchida sobre o desempenho do aluno. Esta avaliação constará de quesitos de assiduidade, participação, interesse e conhecimentos adquiridos.

As aulas e discussão de casos serão realizadas em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA:

BARROSO, F.L.; VIEIRA, O.M. *Abdome Agudo Não-Traumático* - Novas Propostas. São Paulo, Ed. Robe, 1995.

FERRAZ, E.M. *Infecção em Cirurgia*. Rio de Janeiro, Ed. Medsi, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

GOFFI, F.S. *Técnica Cirúrgica* - Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia. 4ª ed., São Paulo, Ed. Atheneu, 1996.

ZOLLINGER – Atlas de Cirurgia – Rio de Janeiro: Guanabara-Kogan, 2008.

PETROIANU, A. Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões – São Paulo: Atheneu, 2010.

www.consensos.com.br

www.nejm.com

3. PROGRAMA DO ESTÁGIO EM PEDIATRIA

CRONOGRAMA PRÁTICO

Cada aluno fará estágios nas unidades descritas, correspondendo a um total de 50h semanais.

Estas serão escalonadas da seguinte forma:

- 02 plantões de 12h cada (diurno e noturno); estes guardarão entre si um intervalo mínimo de 24h.

- 03 participações nas atividades descritas a seguir.

Obs: os seminários são de participação obrigatória a todos.

2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feiras:

7:30h – 10:00h

Corrida de leitos, com evolução dos pacientes internados.

Participar ativamente das discussões dos casos.

Buscar, analisar e discutir com a preceptoria sobre os exames complementares solicitados.

Aprimorar os conhecimentos práticos à teoria.

Prescrição e solicitação de exames após discussão com preceptoria.

10:00 – 11:30h

Apresentação dos seminários elaborados pelo cronograma, conforme sorteio.

Revisão das discussões do dia anterior.

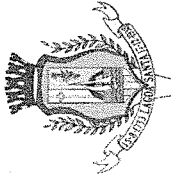
13:30 – 17:30h

Atendimento clínico ambulatorial supervisionado, diariamente.

Acompanhar e fazer anamneses e discutir sobre os casos com a preceptoria.

Participar das aulas teórico-práticas da assistência em Enfermagem.

Atenção aos cuidados dos pacientes infanto-juvenis, ambulatório de patologias comuns nessa idade, plantões diurnos e noturnos em UPAs, discussão de casos clínicos e horizontal de pacientes internados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

OBSERVAÇÕES:

Na última semana do estágio, a critério do coordenador, poderá ser realizada avaliação teórico-prática na enfermaria com o aluno, em frente ao paciente, onde serão observados:

- relacionamento com o paciente
- avaliação do quadro do paciente
- capacidade de realizar anamnese e exame físico
- capacidade de formular hipóteses plausíveis para o caso
- decisão da propedêutica e terapêutica

A essa avaliação será atribuída um valor e este fará parte da avaliação nos tópicos cognitivos: avaliação real do paciente e associação da teoria à prática diária. A critério do coordenador, poderá haver prova prática diária (por escrito) a respeito dos seminários.

O preceptor terá a disposição semanalmente uma avaliação a ser preenchida sobre o desempenho do aluno.

As aulas e discussão de casos serão realizadas em sala de aula.

BIBLIOGRAFIA:

LEÃO, E.; CORRÊA, E.J.; VIANA, M.B.; MOTA, J.A.C. *Pediatria Ambulatorial*. 4ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.

LOPEZ, F. A.; CAMPOS JUNIOR, D. (Org.). *Tratado de pediatria*: Sociedade Brasileira de Pediatria. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

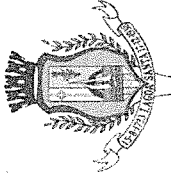
LOPEZ, F.A.; CAMPOS JÚNIOR, D. (Org.). *Tratado de pediatria*: Sociedade Brasileira de Pediatria. 2ª ed. Barueri, SP: Manole, 2010.

4. PROGRAMA DO ESTÁGIO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

CRONOGRAMA TEÓRICO

Todos alunos passarão por um programa de atendimento básico em ginecologia e obstetria, conhecendo os protocolos e os fluxos de atendimento das principais (mais prevalentes) patologias que acometem as mulheres que buscam atendimento em unidades básicas, quais sejam: (8h totais)

- assistência ao pré-natal de baixo risco
- planejamento familiar: métodos comportamentais, de barreira, hormonais, DIUs e contraceção cirúrgica (Lei 9263/96)
- abordagem à paciente que cursa com um sangramento genital anormal
- abordagem sintômica das DSTs, incluídas durante o ciclo grávido-puerperal
- assistência ao programa de rastreio, propedêutica e tratamento das patologias pré-malignas do colo uterino (SISCOLO)
- assistência às pacientes portadoras de alterações mamárias (SISMAMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

20

CRONOGRAMA PRÁTICO

Cada aluno fará estágios nas unidades descritas, correspondendo a um total de 50h semanais.

Estas serão escalonadas da seguinte forma:

- 02 plantões de 12h cada (diurno e noturno); estes guardarão entre si um intervalo mínimo de 24h.
 - 03 participações nas atividades descritas a seguir.
- Obs: os seminários são de participação obrigatória a todos.

2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feiras:

7:30h – 9:00h

Apresentação dos seminários elaborados pelo cronograma, conforme sorteio.
Revisão das discussões do dia anterior.

9:00 – 11:30h

Corrida de leitos, com evolução dos pacientes internados.
Participar ativamente das discussões dos casos.
Buscar, analisar e discutir com a preceptoria sobre os exames complementares solicitados.
Aprimorar os conhecimentos práticos à teoria.
Prescrição e solicitação de exames após discussão com preceptoria.

13:30 – 17:30h

Atendimento clínico ambulatorial supervisionado, diariamente. Atendimento e seguimento de pré-natais de baixo e alto risco.
Acompanhar e fazer anamneses e discutir sobre os casos com a preceptoria.
Participar das aulas teórico-práticas da assistência em Enfermagem.

4ª feira:

7:30 – 11:30h

Acompanhamento de realização de exames ultrassonográficos obstétricos. (rodízio)

5ª feira:

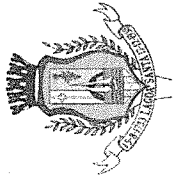
7:30 – 11:30h

Acompanhamento de realização de exames mamográficos. (rodízio)

6ª feira:

7:30 – 11:30h

Acompanhamento de exames de urodinâmica, tratamento fisioterápico (cinesioterapia e eletroestimulação) e propedêutica à paciente com incontinência urinária. (rodízio)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Sábado:

7:30 – 13:30h

Realizações de Mutirões de coletas de exames para realização de colpocitologias oncóticas (prevenção do Câncer do colo uterino) e realização de exames clínicos mamários e solicitação de exames mamográficos nos casos indicados.

São realizados em esquemas de rodízio entre os alunos (12 por vez). Esses mutirões ocorrem em semanas alternadas, obedecendo a um cronograma previamente agendado entre a Coordenação do Serviço de Atenção à Mulher e as chefias de cada Distrito Sanitário do município de Lagoa Santa.

Atendimentos às pacientes grávidas e atenção ao pré-natal de baixo risco. Atendimento integral à mulher, nas diversas fases de vida. Ambulatório de especialidades ginecológicas e atenção ao parto.

OBSERVAÇÕES:

Na última semana do estágio, a critério do coordenador, poderá ser realizada avaliação teórico-prática na enfermaria com o aluno, em frente ao paciente, onde serão observados:

- relacionamento com o paciente
- avaliação do quadro do paciente
- capacidade de realizar anamnese e exame físico
- capacidade de formular hipóteses plausíveis para o caso
- decisão da propedêutica e terapêutica

A essa avaliação será atribuída um valor e este fará parte da avaliação nos tópicos cognitivos: avaliação real do paciente e associação da teoria à prática diária. A critério do coordenador, poderá haver prova prática diária (por escrito) a respeito dos seminários.

O preceptor terá a disposição semanalmente uma avaliação a ser preenchida sobre o desempenho do aluno.

As aulas e discussão de casos serão realizadas em sala de aula.

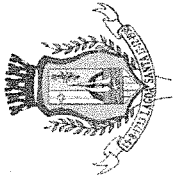
Os preceptores das unidades propedêuticas autônomas terão a mesma conduta frente aos alunos.

BIBLIOGRAFIA:

RESENDE, J. Obstetrícia. 11^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

BASTOS, A. C., Ginecologia. 11^a ed., ver. e atualizada. São Paulo: Atheneu, 2006.

Benzecry, R. (Editor). Tratado de Obstetrícia da FEBRASO. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo uterino e da mama. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: 2006.
ZUGAIB, M. Obstetrícia. Barueri: Manole, 2008.

5. PROGRAMA DO ESTÁGIO EM SAÚDE COLETIVA

CRONOGRAMA PRÁTICO

Cada aluno fará estágios nas unidades descritas, correspondendo a um total de 50h semanais.

2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª feiras:

7:30h – 11:30h

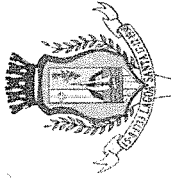
Atendimento clínico ambulatorial supervisionado em programa de saúde da família.
Atendimento ao programa do hiperdia (rodízio)
Atendimento ao programa de saúde do idoso (rodízio)
Atendimento ao programa de seguimento ao tratamento das DSTs (quartas, em esquema de rodízio)
Visitas domiciliares (2X/semana)
Realizar e participar das reuniões de grupo e revisão de casos, diariamente.
Fazer revisão dos temas conforme demanda do posto.

13:30 – 17:30h

Atendimento clínico ambulatorial supervisionado em programa de saúde da família.
Reuniões das equipes (sextas).
Visitas domiciliares (2X/semana).

BIBLIOGRAFIA:

DUNCAN, B. Medicina ambulatorial: condutas na atenção primária baseadas em evidências. 3ª ed. Porto Alegre: Artimed, 2004.
FAUCI, A. Harrison, Medicina Interna. 17ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2008.
RAKEL, R. E. Tratado de Medicina de Família. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 1997.
LEÃO, E. Pediatria Ambulatorial 4ª ed. 2005
KNOBEL, E. Conduta no paciente grave. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 1998.
Dicionário de especialidades farmacêuticas 32ª ed. 2003/04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

23

6. PROGRAMA DO CURSO DE ÉTICA MÉDICA

CRONOGRAMA TEÓRICO (90h)

- O início da vida (aspectos éticos, religiosos, legais). (4h)
- Lei 3268/57 – O exercício da medicina no Brasil. (4h)
- Principiologia ético-moral do exercício da medicina no Brasil. (11h)
- Código de Ética Médica / 2009. Normas diceológicas e deontológicas. (50h)
- Lei de Biossegurança e Lei da Doação de Órgãos no Brasil. (9h)
- GDs com apresentação de casos práticos de infrações ético-profissionais no exercício da medicina no Brasil. (12h)